



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

RESOLUÇÃO Nº 165/2015

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA ROSANE DIAS DOURADO SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Concede revisão dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.

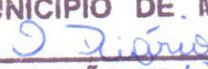
Art. 1º Fica concedida, nos termos da Lei Municipal nº 1897/2015 de 23 de janeiro de 2015, a revisão geral da remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná no importe de 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento), a partir do mês de janeiro de 2015.

Art. 2º Fica o Departamento Administrativo da Câmara Municipal autorizado a proceder às alterações das tabelas de vencimentos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu PR, 26 de janeiro de 2015.


Rosane Dias Dourado Sanches
PRESIDENTE

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR

NA EDIÇÃO Nº 12532 PG. 5
EM 27 DE janeiro DE 2015



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

CONFORME RESOLUÇÃO Nº 165/2015 DE 26 DE JANEIRO DE 2015

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 114/2005

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS	VALORES
DIRETOR ADMINISTRATIVO	R\$ 3.373,13
DIRETOR DE CONTABILIDADE	R\$ 3.373,13
PROCURADOR JURÍDICO	R\$ 3.373,13
ASSESSOR LEGISLATIVO	R\$ 1.517,93

PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR

O Diário
NA EDIÇÃO Nº 12532 PG. 5
EM 24 DE Janeiro DE 2015